



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
EDITAL Nº 444/GR/UFFS/2022
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 444/GR/UFFS/2022, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, com ingresso em 2022.2, torna pública a classificação **provisória** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo PPGICH 2022.2, em ordem de classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	ROCHELI KORALEWSKI
2º	SILVIA SALETE REMOS
3º	MARCOS SARDÁ VIEIRA
4º	JOÃO VITOR ANTUNES LINS DOS SANTOS
5º	DIONES ISMAEL GABOARDI
6º	SILVIO POZZER
7º	FABIANE RIBEIRO PETKOWICZ
8º	SONIA VENTURIN
9º	CAIO AFONSO DA SILVA BRITO
10º	SILVAR ANTÔNIO BOTTON
11º	ANA PAULA MODESTO
12º	MANOELA ETHYANE PEREIRA MACHADO
13º	CARINI ZAMBIASI VIEIRA
14º	ELIANA LUÍSA CHIARADIA DA SILVA
15º	CAROLINE PASA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

16°	PATRICIA APARECIDA CZELUSNIAK
17°	FABIELLE DOS SANTOS CARDOSO
18°	SUELEN RADAELI
19°	LUANA CARLA TOAZZA
20°	MARIA LUIZA DE SOUZA
21°	MATEUS EDUARDO DA ROCHA
22°	MILENA ESCHER
23°	PRISCILA DEMOLINER CZYSZ
24°	GISELE CARLA ZAWADZKI GLANER
25°	DEISE ANNE LONGO
26°	LUCAS VICENTE DE OLIVEIRA
27°	PAULA SALETE CASADO ZAGO
28°	DIEGO EBERTZ
29°	VANESSA PAZA
30°	DIULIANA CHIARADIA PIMENTEL
31°	ANDRIELLE ROSÂNGELA SOSTIZZO BERNARDI

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre o resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até um dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação pelo endereço eletrônico ps.ppgich@uffs.edu.br.

2.3 Serão indeferidos os recursos relativos a questões que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste edital.

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será enviada pela Secretaria de Pós-Graduação da UFFS Campus Erechim ao endereço eletrônico do candidato.

Erechim-RS, 19 de julho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo

PPGICH/UFFS

UFFS – Campus Erechim